



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC Nº 2135/SSO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Revogação da Autorização de funcionamento e da homologação dos cursos da Helipark - Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de MMA, nas habilitações Célula e Grupo Motopropulsor, da Helipark - Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Av. Rua Fortunato Grilenzoni, nº 417, Prédio Administrativo, 2º Pavimento, Conjunto. 201, Salas 17,19, 21 e 23, Bairro Parque Jandaia – Carapicuíba – SP, CEP 06333-230, conforme despacho dado ao requerimento pertinente ao Processo nº 60800.033443/2009-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**